CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 33/2026
Pedido de Compra/Serviço e DFD nº 000882/2026
Secretaria da Saúde e Assistência Social

Certifico, para os devidos fins, a autuação dos documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade nº 33/2026, referente à concessão de subvenção social ao Centro de Assistência Médico-Social – CAMS, destinada ao custeio e à manutenção das atividades hospitalares, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Tuparendi/RS, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O procedimento tem origem no Pedido de Compra/Serviço e no Documento de Formalização da Demanda nº 000882/2026, emitidos em 27 de outubro de 2026 pela Secretaria da Saúde e Assistência Social, com indicação do CAMS, inscrito no CNPJ nº 98.339.823/0001-40, como entidade beneficiária.

Integram a documentação apresentada a Lei Municipal nº 3.194/2026; o Plano de Trabalho de 24 de setembro de 2026; o Estudo Técnico Preliminar; o Documento de Formalização da Demanda, com Termo de Referência; o resultado do pedido; a indicação orçamentária; o estatuto social e a ata de eleição; o comprovante de inscrição no CNPJ; documentos de identificação; alvarás; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; o Certificado de Regularidade do FGTS; e a certidão judicial cível.

Os documentos ficam reunidos para instrução do procedimento e apreciação dos atos de concessão da subvenção social, conforme sua finalidade e o Plano de Trabalho apresentado.

Tuparendi/RS, 29 de outubro de 2026.

_____
SECRETARIADASAÚDE E ASSISTÊNCIASOCIAL